



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

## INDICAÇÃO Nº 894/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica manutenção de iluminação pública, e substituição das lâmpadas por LED, na Praça do Jardim Novo Cambuí, localizada na Rua José Aparecido Mendes, Jardim Novo Cambuí**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A Praça do Jardim Novo Cambuí, localizada na Rua José Aparecido Mendes, Jardim Novo Cambuí, tem problemas com a falta de iluminação pública, ficando totalmente escura à noite, pois apenas dois postes de luz estão funcionando.

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Lâmpadas de LED são conhecidas por sua eficiência, durabilidade e consumo menor de energia elétrica.

Vale observar que no município vige a Lei nº 1629, de 21 de fevereiro de 2006 que institui a contribuição de iluminação pública.

Considerando, por fim, ser a iluminação pública de responsabilidade da administração municipal.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **manutenção de iluminação pública, e substituição das lâmpadas por LED, na Praça do Jardim Novo Cambuí, localizada na Rua José Aparecido Mendes, Jardim Novo Cambuí.**

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

**Valdecir Alves Pereira**  
Vereador - PSD

